



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC**

**PORTARIA Nº 013/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017**

Designar o Eng. Civil **Eduardo Augusto de Holanda e Souza** para responder pela Presidência do Crea-AC.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a previsão normativa do artigo 84, inciso III do Regimento Interno do Crea-AC, em vigor, que discorre sobre a substituição do Presidente, em caso de ausência;

Diante da participação desta Presidente nas **Reuniões com Diretoria Executiva da Federação Nacional dos Engenheiros, na Sede do Confea com o Presidente Jose Tarde da Silva para tratar de assuntos desta Regional e Participará da Frente Parlamentar de engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional com o deputado Bruno Lessa nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2017, em Brasília/DF.**

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar o Conselheiro Titular o Engenheiro Civil **Eduardo Augusto de Holanda e Souza** para responder pela Presidência do Crea-AC, no dias 08 e 09 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Atribuir-lhe as competências discriminadas no artigo 86 do Regimento Interno em vigor, enquanto estiver no exercício do cargo da presidência.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 08 de fevereiro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se  
Rio Branco, 07 de fevereiro de 2017.

*Carminda L. S. Pinheiro*  
Eng.ª Agrônoma **Carminda Luzia Silva Pinheiro**  
Presidente do CREA-AC

*Recib. em  
07.02.2017  
MUN  
E. C. P. E. C. A. M. H. L. M.*